



INDICAÇÃO Nº 43 / 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA- REPUBLICANO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA INTALADOS TRÊS BRAÇOS DE LUZ NO POVOADO DE BAIXÃO DO OZEIAS, SENDO UM DELES EM FRENTE À CASA DO SENHOR JANINHO, UM NA CASA DO SENHOR LANDO E UM NA CASA DA SENHORA IVINHA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **AS LOCALIDADES ENCONTRAM-SE SEM ILUMINAÇÃO CAUSANDO MEDO E INSEGURANÇA PARA OS MORADORES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 07 de agosto de 2023

Erivaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO



RECEBIDO
19/09/23
Givanício Cavalcante de Lima
Presidente